



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA

O Juiz JOSÉ RONIVON BEIJA-MIM DE LIMA, juiz designado da Vara Única da Comarca de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº. 10/2019-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, na Portaria nº. 751/2017-TJ, de 02 de maio de 2017 e Portaria nº. 743/2018-TJ, de 03 de julho de 2018, torna pública o resultado da primeira etapa do processo seletivo de Estagiário de Pós-Graduação Remunerado e convoca os candidatos aprovados para entrevista no dia 27 de janeiro de 2020.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

NÚMERO	CANDIDATO	NOTA
01	FELIPE AUGUSTO CABRAL DE ANDRADE	8,9125
02	AMANDA SABRINA DE OLIVEIRA LIMA	8,2500
03	VITÓRIA ALBUQUERQUE DE PAULA	7,4125
04	BÁRBARA NICOLE LOPES DE MEDEIROS	7,0250
05	BÁRBARA ANDRÉA DE OLIVEIRA	7,0000
06	JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS	6,7750
07	MARIA BEATRIZ DE LIMA	6,3375
08	ATÁLIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	5,5625
09	STEFFISSON OLIVEIRA DA CRUZ	5,5125
10*	HUGLISON DE PAIVA NUNES	4,8750
11*	ELIZABETH REGINA GALVÃO	4,7500
12*	MARIA DA ASSUNÇÃO MACÊDO	4,0750

CONVOCO os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco), **para comparecerem no dia 27 de janeiro de 2020, a partir das 14 horas, no Fórum Municipal Des. Danilo Barbalho Simonetti, nesta cidade de Goianinha/RN, localizada na Rua Vigário Antônio Montenegro, 353, Centro, CEP 59.173-000, telefone: (84) 3243-2551**, a fim de participarem da segunda etapa do processo seletivo de Estagiário de Pós-Graduação da Comarca de Goianinha/RN.

Os candidatos que não compareceram para prova escrita no dia 10 de janeiro de 2020, bem como os que não atingiram o ponto de corte previsto no item 6.2.6 do Edital nº. 01/2019, estão eliminados da seleção.

* Candidatos eliminados por não terem atingido o ponto de corte previsto no item 6.2.6 do Edital nº. 01/2019.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 - O candidato deverá comparecer ao local acima indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para as entrevistas, que serão realizadas de acordo com a ordem de chegada.

2 – Assim que chegar ao Fórum, o candidato deverá se dirigir a recepção para assinar a lista de presença.

3 – Os candidatos, no momento da entrevista, deverão apresentar certidões de inexistência de antecedentes criminais e de inexistência de condenação por improbidade administrativa, as quais podem ser retiradas, respectivamente, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (endereço eletrônico: <http://www.tjrn.jus.br/index.php/judicial/consultas/2013-03-04-18-50-30>) e do Conselho Nacional de Justiça (endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Goianinha/RN, 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ RONIVON BEIJA-MIM DE LIMA
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO**